



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Procuradoria Geral

www.pmvc.ba.gov.br

Ofício nº 182/2019-PGM/ADM

Vitória da Conquista, 03 de julho de 2019.

Exmo. Senhor Vereador
Luís Carlos Dudé
Câmara Municipal de Vitória da Conquista

Senhor Vereador,

Encaminhamos a V.S.^a a CI. Nº 133/2019 – CIV/SEMOB, documento anexo, em atenção a Indicação nº 1568/2018.

Atenciosamente,

Paulo Maurício L. Araújo Jr
Procurador Municipal
OAB/BA 33.498 – Mat. 244370



PREFEITURA MUNICIPAL DE VITÓRIA DA CONQUISTA

Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana

Coordenação de Infraestrutura Viária

Vitória da Conquista, 14 de junho de 2019.

CI 133/2019 – CIV/SEMOB

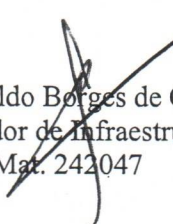
GEP 33805/2019

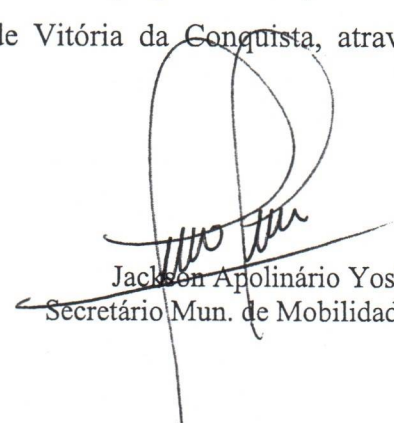
A Sua Senhoria o Senhor
Paulo Maurício L. Araújo Jr
~~Procurador~~ Municipal
ASSESSOR

Senhor,

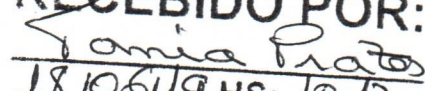
Em resposta à C.I. nº 676/2018-Assessoria/GAC referente construção de **passagem elevada para pedestres** na Av. **Sergipe**, em frente ao Colégio Estadual Vilas Boas Moreira, Bairro Brasil, solicitada pelo **Vereador Luís Carlos Dudé**, através da Indicação nº 1568/2018, informamos que a ordem de serviço para execução foi enviada à EMURC - Empresa Municipal de Urbanização de Vitória da Conquista, através do Ofício nº 037-18/10/2018-CIV/SEMOB.

Atenciosamente,


Aguinaldo Borges de Carvalho
Coordenador de Infraestrutura Viária
Mat. 242047


Jackson Apolinário Yoshiura
Secretário Mun. de Mobilidade Urbana

RECEBIDO POR:


18/06/19 HS: 10:17
Gabinete Civil

19/06/19 to

Paula Xavier